

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Licitação para conduzir o procedimento licitatório da Concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, composto pelos trechos das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-262 e BR-267, conforme especificado no quadro:

Matrícula	Nome	Função
116722025	Gabriela Rodrigues	Presidente
85271021	Rédel Furtado Néres	Membro
494323022	Renato Machado Pedreira	Membro

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2024.

Guilherme Alcântara de Carvalho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 497- de 26 de setembro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 497- de 26 de setembro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
468115023	JACQUELINE DA SILVA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL V	31.243.082-2024	31/10/2024 A 29/12/2024

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 120/GABCMTG/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.